



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.064260/2024-87

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Contábeis

CONSULTA ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Retificação do EDITAL FACIC Nº 2/2024 de 26 de setembro de 2024)

Tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU), conforme Resolução Nº 15/2020 do Conselho Universitário (art. 39 e art. 65), e ainda, tomando como referência em relação ao processo eleitoral em si a Resolução CONFACIC Nº 01/2021 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC) uma vez que a Coordenação de Extensão ainda não elaborou seu Regulamento, a **FACIC-UFU tornou pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia**, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 5312, de 26 de setembro de 2024, integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87. Sendo que, o processo eleitoral em questão seria conduzido segundo o cronograma e procedimentos estabelecidos no Quadro 1 por esta Comissão Eleitoral.

Quadro 1 – Cronograma de atividades do processo eleitoral
(Cancelado pela presente retificação).

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	10/10/2024 e 11/10/2024	de 9h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), mediante a entrega da documentação obrigatória descrita neste Edital, enquanto integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	14/10/2024	a partir de 15h00	Endereço eletrônico do site da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	15/10/2024	às 15h00	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto pelo MS Teams.
Campanha eleitoral	17/10/2024 e 18/10/2024	de 0h00 de 17/10/2024 às 23h59 de 18/10/2024	Nos termos da seção XIV, art. 40 da Resolução CONFACIC Nº 01/2021, observado o termo de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 15/10/2024.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	21/10/2024	de 14h30 às 15h30	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica).
Período de votação para escolha do Coordenador de extensão da FACIC/UFU	23/10/2024	de 9h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados e registro em ata própria para essa finalidade, devidamente assinada pelos integrantes da comissão eleitoral	23/10/2024	a partir de 17h01	Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados geral	24/10/2024	A partir de 14h00	Endereço eletrônico do site da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato (...@ufu.br), mediante mensagem enviada para facic@ufu.br, com cópia para a presidência da comissão eleitoral (neirilaine@ufu.br):

- requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- prova de ser integrante efetivo da carreira do magistério superior da Faculdade de Ciências Contábeis, independentemente da sua titulação ou do regime de trabalho a que esteja submetido (comprovante de validação cadastral disponível na opção “cadastro/situação da validação cadastral” do portal <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>).

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica (Cancelado pela presente retificação).

Contudo, considerando especificamente o art. 39 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU), conforme Resolução Nº 15/2020 do Conselho Universitário, o qual estabelece que “o Coordenador da Coordenação de Extensão será indicado à função pelo Conselho da FACIC, tendo como parâmetro os docentes efetivos da Faculdade de Ciências Contábeis que previamente se candidatarem ao cargo, com nomeação pelo Reitor para

um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução”; e ainda, **levando-se em conta que nos dois processos eleitorais anteriores para escolha do Coordenador de Extensão** o rito seguido constituiu-se de: inscrição dos candidatos; divulgação da lista com as candidaturas homologadas; realização de eleição no CONFACIC; e divulgação do resultado (**editais DIRFACIC Nº. 04/2020 e 03/2022, ambos integrantes dos processos SEI nº 23117.050189/2020-21 de 27 ago. 2020 e 23117.058002/2022-08 de 17 ago. 2022, respectivamente**).

Esta comissão eleitoral resolve alterar o cronograma e os procedimentos pertinentes ao processo eleitoral em questão, conforme descrito no **Quadro 2 (Quadro 1 - retificado)** informado na sequência, sem qualquer prejuízo para as datas e procedimentos estabelecidos inicialmente para o período de inscrição dos candidatos ao cargo de Coordenador de Extensão.

Quadro 2 - Cronograma de atividades do processo eleitoral (Quadro 1 - retificado)

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	10/10/2024 e 11/10/2024	de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), mediante a entrega da documentação obrigatória descrita neste Edital, enquanto integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	14/10/2024	a partir de 15h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Encaminhamento ao CONFACIC da lista de candidaturas homologadas para eleição do coordenador de Extensão	14/10/2024	a partir de 15h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Realização da eleição no CONFACIC	Etapas sujeitas ao cronograma de reuniões do CONFACIC e/ou disponibilidade para realização de reunião extraordinária para eleição.		
Divulgação do resultado da eleição no CONFACIC			

Uberlândia, 03 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Neirilaine Silva de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Silva Souza Melo, Membro de Comissão**, em 03/10/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5760956** e o código CRC **F7E52230**.